

Gramsci, Poulantzas e a transição socialista*

Leandro Galastri*

Resumo:

Este texto defende a hipótese de que o momento estratégico da luta de classes pela construção de uma hegemonia alternativa à hegemonia burguesa seja aquele da criação de aparelhos hegemônicos por fora das estruturas e instituições funcionais ao Estado capitalista. Para isso, é necessário considerar o potencial de expansão das práticas políticas das classes trabalhadoras para além dos limites da institucionalidade burguesa. É no debate entre a perspectiva gramsciana das concepções de hegemonia e ideologia e a leitura estrutural do marxismo nessas mesmas dimensões que esperamos encontrar os aportes teóricos adequados a essa abordagem.

Palavras-chave: Hegemonia; ideologia; Gramsci; Poulantzas.

Gramsci, Poulantzas and the socialist transition

Abstract:

This article defends the hypothesis that the strategic moment in the class struggle to construct an alternative hegemony is when a hegemonic apparatus is created outside of the functional structures and institutions of the capitalist state. Therefore, it is necessary to consider the potential for the expansion of the political practices of the working classes beyond the limits of bourgeois institutions. It is by debating between the Gramscian perspective of the concepts of hegemony and ideology, on the one hand, and the reading of those same ideas by structural Marxism, on the other, that we expect to find the appropriate theoretical framework for the approach suggested here.

Keywords: Hegemony; Gramsci; ideology; Poulantzas.

Apresentação

O objetivo deste texto é considerar a hipótese de uma luta pela construção de nova hegemonia que explore os limites possíveis de expansão das práticas políticas das classes trabalhadoras no âmbito da formação social em que domina o modo de produção capitalista. Para isso, procurarei articular possíveis momentos de convergência teórica entre as concepções gramscianas e a leitura estrutural do marxismo levada a efeito por Nicos Poulantzas.

* Doutor em Ciência Política; professor do departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal de Alfenas-MG, Brasil. End. eletrônico: leandrogalastri@gmail.com

No *Caderno 12* Gramsci desenvolve o tema considerando o papel dos intelectuais no âmbito de uma formação que já parece claramente ser uma sociedade de transição. No entanto, se a luta pela hegemonia tem início, obviamente, nos limites da formação social capitalista, e se a construção de uma nova hegemonia passa pela prática da reforma intelectual e moral das classes trabalhadoras, esta reforma intelectual e moral pode ser considerada já em processo no seio da própria luta. Gramsci não ignora, obviamente, que a luta de classes já é processo educativo sobre os agentes nela envolvidos.

Haveria, entretanto, dois momentos histórico-teóricos qualitativamente diferentes da reforma intelectual e moral em Gramsci, um antes e outro depois da construção da sociedade de transição ao socialismo. Estes dois momentos estariam diretamente determinados pela relação das classes trabalhadoras organizadas politicamente com o Estado em cada um deles. O breve exercício de reflexão que aqui faremos referir-se-á a importantes traços de ambos.

O Estado como processo

Acompanhando a análise de Nicos Poulantzas sobre o Estado como fator de coesão entre os diversos níveis de uma formação social e suas considerações do conceito de classe social a partir do “lugar” na luta de classes, poderíamos afirmar, em princípio, que haveria nesse autor uma impossibilidade estrutural para as transformações sociais de cunho revolucionário a partir da ação das classes.¹ Poulantzas afirma que é no âmbito das “posições de classe” e da “conjuntura” que se podem entender uma ideologia revolucionária do proletariado e sua organização autônoma em partido político, ou seja, a intervenção das classes como forças sociais. Seria nos “lugares” que as classes sociais ocupam na luta de classes, e não nos agentes que as compõem, que se localizaria o elemento principal para a análise das classes sociais (Poulantzas, 1978: 17).

Em todo caso, é necessário compreender também que a “conjuntura” possui uma temporalidade diferente de “lugar”. Este corresponde a tempo histórico de longo prazo, o que demonstra a permanência, de modo geral, das estruturas e práticas de uma dada formação social, fora de um eventual período histórico

¹De acordo com Poulantzas, que neste momento segue de perto Althusser, uma formação social é constituída pela superposição de diversos modos de produção num momento histórico específico, dos quais um será sempre o dominante. A decomposição de uma formação social determinada em vários modos de produção coexistentes é uma operação analítica que realiza o autor no sentido de entender, entre outras coisas, o papel do Estado naquela formação. Entre os modos de produção componentes daquela formação social haveria níveis diferentes de desenvolvimento estrutural e material, o que os colocaria em contradição uns com os outros. O papel do Estado, conclui Poulantzas, seria justamente garantir a unidade dessa formação social, constituindo-se em fator de coesão daqueles diversos níveis estruturais.

de aguçamento das contradições entre os diversos níveis da formação social em questão. Nos momentos em que aquele aguçamento ocorre, por outro lado, poderíamos observar uma espécie de aceleração revolucionária, uma agitação social causada pelo acúmulo daquelas mesmas contradições.² É neste caso, então, que as temporalidades dos níveis estrutural e conjuntural tenderiam a sincronizar-se e a causar a crise de hegemonia. Tal crise caracterizaria um processo em que um bloco social se desagrega, dando origem a um período da sociedade em que esta não encontra mais identificação com nenhuma das principais forças contrapostas (Badaloni, 1975: 120), protagonistas do embate histórico entre as duas classes fundamentais, levado adiante por suas vanguardas: fração dominante da burguesia e setores organizados do proletariado.

Enfim, configurar-se-ia uma sincronia caracterizadora do período de mudança revolucionária. Tal período comportaria a superação das antigas estruturas e práticas determinantes da dominação de um modo de produção específico em uma dada formação social e o estabelecimento de novas estruturas e práticas, específicas da dominação agora de um novo modo de produção, componente do que poderia ser chamado da formação social de transição. Portanto, se o aspecto principal da análise das classes é seu “lugar” na luta de classes, como quer Poulantzas, não devemos menosprezar, por outro lado, a intervenção dos agentes no momento da sincronia histórica a qual nos referíamos, ou seja, o que Maquiavel muito provavelmente chamaria de *virtú*, se colocarmos aqueles agentes no lugar teórico do “Príncipe”.

Segundo Poulantzas, o Estado é fator de coesão e unidade dos diversos níveis estruturais de desenvolvimento de uma formação social. Logo, podemos deduzir daí que todas as instituições e organizações sociais funcionais à unidade de uma formação são funções estatais num sentido amplo, na medida em que servem aos propósitos fundantes do Estado mesmo. O Estado no sentido estrito, como instituição burocrática de governo que exerce monopólio da violência, é resultado lógico (não necessariamente histórico-cronológico) do processo de dominação de classe, é legitimação de tal dominação. Desta forma, a apropriação das estruturas do Estado no sentido estrito é culminação necessária e lógica (não necessariamente histórico-cronológica) da inversão, no nível da luta de classes, da resultante da correlação de forças no processo que mantém a unidade política dos

² Em nota de rodapé, Poulantzas nos remete a Althusser e refere-se a tal momento histórico como “unidade de ruptura”: “Neste último caso, é o conjunto das contradições de uma formação que, pelo desenvolvimento desigual das estruturas regionais, *fundem* em certo momento reclamando a transformação do conjunto da unidade (ver em L. Althusser: ‘Contradiction et surdétermination’, in *Pour Marx*).” (Poulantzas, 1977: 152).

diversos níveis estruturantes de uma formação social dada (ou seja, no Estado em sentido amplo).

Tal inversão na correlação de forças originaria uma formação social cuja unidade dos diversos níveis estruturantes se daria sob um fator de coesão de novo tipo, um novo Estado em seu sentido amplo, representado por um novo tipo de aparelho burocrático de governo e monopólio da violência. É somente nesse sentido de Estado amplo, ou Estado como *processo* unificador dos diversos níveis de uma formação, que podemos entender, como faz Poulantzas, as diversas “modalidades da função do Estado”, quais sejam técnico-econômica, ideológica e política (Poulantzas, 1977: 48). Desse modo poderíamos considerar, por exemplo, o taylorismo como processo estatal em sentido amplo, já que atende às condições de função técnico-econômica do processo Estado, como organizador do *processo* de trabalho na sociedade num momento histórico dado, e não apenas de função de Estado em sua manifestação estrita, como aparelho burocrático de governo e coerção que, por meio do direito, “fixa as relações de produção como relações de propriedade formal, na medida em que constitui um quadro de coesão das relações de troca, inclusive da compra e da venda da força de trabalho” (Idem: 51).

Gramsci possui um conceito que em muito se aproxima do que foi exposto acima: o Estado integral. Trata-se de um conceito com o qual a perspectiva poulantziana de *Poder Político e Classes Sociais* guarda traços de equivalência. Só se pode compreender adequadamente o conceito gramsciano de Estado integral se se levar firmemente em consideração os condicionamentos e as determinações recíprocas entre as relações de produção vigentes e a estrutura jurídico-política que as regula, protege e reitera.

O que há de essencial no conceito de Estado integral são os efeitos ideológicos produzidos pela estrutura jurídico-política (ou “sociedade política”, em Gramsci) e reproduzidos pelos aparelhos privados de hegemonia (a “sociedade civil”). Mas mesmo a função repressiva do aparato militar, função por excelência localizada na estrutura jurídico-política, não se reduz a esta, visto que a violência miliciana também é força de coerção empregada, periodicamente, para reprodução das relações sociais vigentes. Ocorre apenas que, por vezes, tal violência não possui o mesmo efeito ideológico de legitimação daquelas relações sociais. Isso acontece porque sua utilização foge a um dos elementos caros ao direito burguês, o do monopólio da violência física pelas forças oficiais da repressão. Os aparelhos privados de hegemonia não enfrentam o mesmo empecilho jurídico que as forças milicianas, pois sua atuação de reprodução ideológica encontra pleno respaldo na legalidade oficial. Daí afirmarmos que compõem, junto da estrutura jurídico-política vigente, o núcleo do que Gramsci chama de Estado integral.

A hegemonia proletária nos marcos do Estado como processo

Na análise dos momentos da correlação de forças é necessário observar ainda o grau de desenvolvimento ou de contenção de outro fenômeno condicionado por e condicionante das lutas de classe: a reforma intelectual e moral. Esta se apresenta como a construção de uma nova concepção de mundo por parte dos trabalhadores organizados politicamente naquela luta de classes, cujas condições envolvem, ao mesmo tempo, a luta por novas condições materiais de classe, tanto econômicas quanto referentes ao poder político. Trata-se do movimento de construção de nova hegemonia.

Gramsci sustenta que uma reforma intelectual e moral deve necessariamente estar vinculada a um programa de reforma econômica que promova a elevação civil das camadas inferiores da sociedade, transformando sua posição social no mundo econômico: “o programa de reforma econômica é exatamente o modo concreto pelo qual se apresenta toda reforma intelectual e moral” (Gramsci, 2001: 1561). É nesse sentido que Dias (1996) afirma a necessidade de se pensar conjuntamente as formas específicas de realização da reforma intelectual e moral, tanto materiais quanto simbólicas. A reforma intelectual e moral seria o processo de elaboração e reprodução da hegemonia, que se realizaria tanto no plano do movimento quanto no das instituições. Tratar-se-ia diretamente da transformação das condições de existência das classes subalternas (Dias, 1996: 10).

Parece-nos defensável que as tentativas de se empreender tal transformação não possam ser levadas muito adiante se permanecerem encerradas nos aparelhos hegemônicos da formação social que se quer superar. Veja-se, por exemplo, o caso da educação escolar. Poulantzas, analisando a divisão trabalho manual/trabalho intelectual, afirma que a escola reproduz em seu próprio seio essa divisão porque já estaria, de antemão, situada globalmente em relação a ela. Ou seja, a escola atuaria como um dos aparatos funcionais da divisão do trabalho porque tal divisão, hegemônica na sociedade capitalista, formataria a própria instituição escolar, indicando-lhe seu papel no âmbito do Estado burguês: “separação da escola e da produção ligada à separação e à espoliação do produtor direto dos meios de produção” (Poulantzas, 1978: 33).

Se a construção de nova concepção de mundo e nova condição material de classe (esta entendida aqui como comando econômico e político da formação social em que se vive), numa sociedade de transição ao socialismo, bem pode se estruturar por meio dos aparelhos de hegemonia da nova classe dominante, ou seja, dos aparelhos que estão a serviço do soerguimento da nova formação social, tal não pode ocorrer sob a hegemonia das classes e frações de classes burguesas. Ou seja, uma reforma intelectual e moral que pretenda superar a hegemonia burguesa só consegue encontrar condições férteis de desenvolvimento

principalmente fora dos aparelhos e instituições funcionais àquela hegemonia.

Em primeiro lugar, como procuramos indicar por meio de Poulantzas logo acima, o empreendimento político da mudança revolucionária pode ser considerado impossível “no interior do próprio Estado em seu sentido amplo”, dada a estruturação funcional dos aparelhos hegemônicos que aí se encontram. Agir “por fora” deste Estado, por outro lado, não significa buscar uma dimensão metafísica de ação, dado que este Estado, mesmo em sentido amplo (e é exatamente desse sentido que se trata) não ocupa e nem esgota todos os espaços e possibilidades de iniciativa de luta política das classes enquanto agentes organizados e dotados de vontade política.

Ainda para evocar o próprio Gramsci, como realizar a reforma econômica fundante das possibilidades de uma reforma intelectual e moral atuando “por dentro” do Estado capitalista? Onde se encontrariam, nesse caso, as possibilidades materiais de execução de tal reforma? Estaríamos resumidos aqui a mera batalha discursiva, a disputas de ideias no interior dos aparelhos ideológicos burgueses, a posições de forte caráter idealista e, portanto, bastante vulneráveis. Não afirmamos que tal luta ideológica seja dispensável, mas é de se supor que, para além do esforço de difusão de novas ideias e valores, seja necessário empreender a luta pela afirmação material que fundamenta essas novas ideias e valores.

As (im)possibilidades estruturais da hegemonia proletária

Poulantzas sustenta que, segundo Gramsci, é a “ideologia-consciência-concepção de mundo” da classe sujeito da história que fundamenta a unidade de uma formação. Para o autor, Gramsci se equivocaria, pois, na verdade, o responsável por essa unidade seria o Estado, na condição de reflexo institucional do nível político das estruturas. Porém, Poulantzas não aplica o conceito de hegemonia ao Estado, mas às classes sociais dominantes (Poulantzas, 1975: 135). Isso se dá porque, para ele, o tipo capitalista de Estado, como instância estrutural do nível político, não *exerce* o poder, nem *exerce* hegemonia. O poder político, tanto quanto a hegemonia, são exercidos pelas classes sociais, no âmbito das relações entre suas práticas políticas, como efeito da instância política das estruturas. Uma classe social expandiria sua hegemonia, tanto quanto sua dominação, no interior dos limites estruturais dos quais é o agente-suporte. O autor, aqui, critica a tese gramsciana de que a classe revolucionária deve ser hegemônica antes mesmo de tomar o poder de Estado.

Em Poulantzas, o conceito de hegemonia se aplica com mais exatidão ao que o autor chama de “bloco no poder”. É o caso, por exemplo, que uma classe ou fração do bloco dominante exerça a hegemonia sobre o conjunto das classes e frações que compõem aquele bloco e encontrem-se numa situação subalterna

em seu interior. Para o autor, tal é o limite de aplicação do conceito de hegemonia formulado por Gramsci. Não haveria possibilidade de construção de uma hegemonia das classes trabalhadoras (portanto de sua reforma intelectual e moral), sem que estas estejam no domínio de um bloco no poder, ou seja, sem que suas práticas de classe estejam em relação direta com um Estado que reflita, no âmbito de sua autonomia relativa, tal dominação (Poulantzas, 1978: 231). Em outras palavras, sem a tomada do poder do Estado. Nesse caso, sua unidade política fundamental seria identificada numa nova forma de Estado, em alguma forma possível de um Estado socialista. Portanto, sustenta o autor que uma classe ou fração não é hegemônica se não for ao mesmo tempo dominante. Na medida em que a hegemonia é exercida pela classe ou fração dominante como efeito dos limites impostos pela estrutura regional do político, só pode ser *efeito* de uma estrutura que reflita o seu próprio poder.

No entanto, é justamente o caso quando aventamos a hipótese da organização política da classe trabalhadora fora dos limites institucionais do Estado capitalista. Para Poulantzas, é a estrutura jurídico-política subjacente à instituição estatal a responsável pela produção da ideologia, da concepção de mundo hegemônica (Poulantzas, 1975). De um ponto de vista Poulantziano, Gramsci pode ser criticado por atribuir aos “aparelhos privados de hegemonia” a produção e reprodução desta, e não ao Estado. Poderíamos argumentar que, na concepção gramsciana de “Estado integral”, mesmo aqueles aparelhos compõem também o Estado. Mas não é sequer disto que se trata, já que Gramsci também localiza na “sociedade política” o núcleo da produção ideológica da classe ou classes hegemônicas. A citação abaixo, embora longa, serve para esclarecer a questão:

Em geral, pode-se dizer que a distinção entre o conjunto dos homens e outros homens mais especificamente legisladores é dada pelo fato de que este segundo grupo não só elabora diretrizes que se devem tornar norma de conduta para os outros, mas, ao mesmo tempo, elabora os instrumentos através dos quais as próprias diretrizes serão “impostas” e será controlada sua aplicação. Deste grupo, o poder legislativo máximo reside no pessoal estatal (funcionários eleitos e de carreira), que têm à disposição as forças coercivas legais do Estado. Mas não se pode dizer que os dirigentes de organismos e organizações “privadas” também não disponham de sanções coercivas, até a pena de morte. A capacidade máxima do legislador pode-se deduzir do fato de que, à perfeita elaboração das diretrizes, corresponde uma perfeita preparação do consenso “espontâneo” das massas, que devem “viver” aquelas diretrizes, modificando seus hábitos, sua vontade e suas convicções de acordo com aquelas diretrizes e com os objetivos que elas se propõem atingir (Gramsci, 2001: 1668-69).

Gramsci refere-se a “legislador” primeiro como a expressão de uma determinada vontade coletiva disposta a se tornar efetiva; segundo, que o legislador,

apenas abstratamente um indivíduo, posto que na realidade representa aquela vontade coletiva, não pode de per si prescindir dela. Na verdade, seu esforço é justamente torná-la efetiva, “cria-la, suscitá-la, estendê-la, reforçá-la, organizá-la” (Idem: 1663). Podemos considerar que aquela “vontade coletiva” disposta a se tornar efetiva é, na verdade, a concepção de mundo da classe social hegemônica, que encontra no Direito a encarnação de sua direção moral e intelectual de determinada sociedade. Para Gramsci, por exemplo, as constituições funcionariam como “textos educativos e ideológicos”, ocultando a relação efetiva das forças sociais presentes em seu estágio mais avançado, o momento político militar (Idem: 1666).

Como é notório, o livro de Poulantzas a que fazemos referência aqui, *Poder Político e Classes Sociais*, é diretamente inspirado na leitura estrutural do marxismo fundada pelo filósofo francês Louis Althusser que possui, também ele, relevantes proximidades com o pensamento gramsciano. Em “Aparelhos Ideológicos de Estado” (AIE), Louis Althusser reconhece Gramsci como o marxista que mais teria avançado até então na análise do Estado como uma realidade mais complexa do que a “teoria marxista do Estado” tinha elaborado até o momento. O que Althusser classifica como AIE não difere, ao menos na forma, do que Gramsci chama de aparelhos privados de hegemonia. Nas palavras de Althusser, “designamos pelo nome de Aparelhos Ideológicos de Estado certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas” (Althusser, 1985: 68). Segue-se então a lista dos AIEs composta pelas igrejas (religião), escolas, família, Direito, sistema partidário, sindicatos, meios de comunicação, cultura, etc. O autor distingue entre Aparelhos Ideológicos de Estado e Aparelhos “Repressivos” de Estado. Os primeiros funcionariam principalmente por meio da ideologia e os segundos *principalmente* por meio da violência (Idem: 70). Mas Althusser reconhece também que o próprio Gramsci já teria chamado atenção para o caráter ideológico burguês desta divisão.³ O que mais nos interessa aqui, no entanto, é a questão que Althusser se coloca para desenvolver os temas acima: “como é assegurada a reprodução das relações de produção?” (Idem: 73). Num primeiro momento, a resposta é clara: pelo exercício do poder de Estado em seus respectivos aparelhos, tanto repressivo quanto ideológico.⁴ Finalmente, cumpre apontar aqui que Althusser

³ “Como marxista consciente, Gramsci já respondera a essa objeção. A distinção entre o público e o privado é uma distinção intrínseca ao direito burguês, e válida nos domínios (subordinados) aonde o direito burguês exerce seus ‘poderes’” (Althusser, 1985: 69).

⁴ Em princípio, a reprodução desses próprios aparelhos estaria assegurada pela ideologia dominante, que cuidaria permanentemente da harmonização das relações entre o aparelho repressivo do Estado e os aparelhos ideológicos de Estado, e entre os próprios aparelhos ideológicos de Estado entre si.

elege o *aparelho escolar* como o principal aparelho ideológico de que dispõem as classes dominantes, ou o “aparelho ideológico dominante”. Em suas palavras:

...nenhum aparelho ideológico do Estado dispõe durante tantos anos da audiência obrigatória (e por menos que isso signifique, gratuita...), 5 a 6 dias num total de 7, numa média de 8 horas por dia, da totalidade das crianças da formação social capitalista (Althusser, 1985: 80).

Assim, as relações entre exploradores e explorados, ou seja, as relações de produção de dada formação social capitalista, são reproduzidas “pela aprendizagem de alguns saberes contidos na inculcação maciça da ideologia da classe dominante” (Idem, p. 80). A ideologia de um sistema escolar universalmente aceito seria então uma das formas essenciais da ideologia dominante que encobririam, naturalizando e dissimulando, a reprodução das relações de produção capitalista.⁵

Os aparelhos de repressão e de produção e reprodução ideológica de determinada formação social capitalista convivem, não se pode deixar de notar, com suas próprias contradições internas, expressões políticas da luta de classes e das disputas internas entre frações das classes dominantes, deixando espaços e brechas para intervenções eventuais dos grupos e classes que lutam pela construção de um novo tipo de hegemonia, aquele dos grupos subalternos unificados enquanto classes sociais. A despeito disso, deve-se considerar que aqueles aparelhos são *predominantemente* funcionais à reprodução das relações de produção capitalistas, reprodução que encontraria na instituição escolar, por exemplo, um de seus eixos mais importantes.

Comentários finais

Independentemente do fato de se alcançar a hegemonia antes de se conquistar o poder político ou não, a construção de uma concepção de mundo revolucionária nos grupos mobilizados da classe trabalhadora pode assegurar uma vontade política perene na luta de classes em seus vários níveis. Poulantzas, por exemplo, submete a possibilidade da mudança revolucionária, como todas as possibilidades de atuação das classes sociais, também aos limites dados pela unidade estrutural de uma dada formação social. Discorrendo sobre as “defasa-

⁵ É em parte o papel que Saes, por exemplo, observa ser cumprido pela classe média no que ele considera ser sua luta pela universalização e gratuidade do ensino público (Saes, 2001: 107). A universalidade da escola pública justificaria assim o individualismo e o meritocratismo liberais, já que a escola, onde coexistem todas as classes sociais, torna-se o lugar de uma competição ilusória entre capacidades individuais. Segundo Saes, o caráter ilusório desta competição seria dado exatamente pelo fato de que os recursos culturais com que contariam os “competidores” são, desde o início de sua vida escolar, desiguais, desigualdade que se encontraria em suas origens familiares.

gens” entre níveis específicos de uma determinada formação, Poulantzas admite ainda sua funcionalidade (Poulantzas, 1977: 152). Mas o autor não sugere com isso que uma ruptura revolucionária seria impossível. Evocando Althusser, sustenta que tal se daria num momento de “unidade de ruptura”, em que as contradições das estruturas regionais de uma unidade se fundiriam, alargando seus limites na possibilidade da transformação do conjunto da estrutura (Idem, 1978: 152). Supomos aqui que, segundo Poulantzas, seria esse o único momento em que os limites estruturais de uma determinada formação se afrouxam o suficiente para expandir os horizontes de possibilidade das práticas políticas das classes subalternas.

Essa análise lembra as reflexões de Gramsci sobre a distinção entre crises orgânicas e crises estruturais, se bem que se apresente em Poulantzas na trama da problemática dos níveis das estruturas de uma dada formação social. Teorizando também sobre as possibilidades da ruptura revolucionária a partir de crises políticas, Gramsci sustenta a necessidade de se distinguir os movimentos orgânicos (relativamente perenes) dos movimentos conjunturais (ocasionais, imediatos, “quase acidentais”) no estudo de determinada estrutura. Para ele, não saber encontrar a relação apropriada entre um e outro tipo de movimento histórico seria um erro frequente nas análises de relações de forças políticas. O erro numa ênfase inadequada nos efeitos da estrutura (movimento orgânico) incorreria em “excesso de economicismo”, enquanto o inverso, ou seja, a superestimação de elementos voluntaristas e individuais ensejaria o “excesso de ideologismo” (Gramsci, 2001: 1579).

Nesse sentido, poderíamos deduzir que dificilmente uma crise social desencadeia um processo revolucionário, dado serem raros os momentos de convergência de crises das estruturas regionais política, econômica e ideológica de uma formação social. Ou seja, são raros os momentos de defasagens intensas e simultâneas em cada uma dessas instâncias nas suas relações entre si e com as práticas políticas, econômicas e ideológicas das classes, circunscrevendo tais práticas em limites políticos, econômicos e ideológicos que nenhuma correspondência guardem já com a representação de poder pelo Estado.

De todo modo, essa dificuldade não impede a manutenção da luta dos setores organizados da classe trabalhadora. Daí que sustentamos que a reforma intelectual e moral em Gramsci divide-se pelo menos em dois momentos histórico-teóricos. O primeiro momento encontrar-se-ia no embate de hegemonias que se desenvolve no seio da formação social capitalista, entre os aparelhos de hegemonia burguesa e os aparelhos ideológico-materiais próprios das classes trabalhadoras. As classes trabalhadoras precisariam atuar, portanto, fora das estruturas e práticas da hegemonia burguesa, sob pena de se deparar com limites também estruturais

que terminem por converter em fenômeno de revolução passiva um processo que se pretendia, de início, precursor de transformações revolucionárias com vistas à superação da formação social burguesa. Neste caso, em que pesem as intenções dos agentes, a inércia estrutural das práticas sociais tornadas coesas em seu fundamento pelo Estado converte para os limites da funcionalidade qualquer iniciativa que se mantenha nos marcos das instituições e da institucionalidade da formação social em questão. No *Caderno 13*, por exemplo, Gramsci indica a possibilidade da manutenção da luta acima sugerida ao observar que o “Moderno Príncipe”, ou o partido na concepção gramsciana, tem o dever de anunciar e organizar uma reforma intelectual e moral, o que significaria justamente “**criar o terreno** para um novo desenvolvimento da vontade coletiva nacional-popular no sentido da realização de uma forma superior e total de civilização moderna” (Gramsci, 2001: 1560)⁶.

O segundo momento é justamente aquele que se supõe deva ocorrer na sociedade de transição. Parte de condições estruturais opostas às até aqui consideradas, pois não se trataria mais da luta pela hegemonia sobre um bloco social em desagregação, e sim da expansão da nova hegemonia, da construção de um novo bloco histórico. Tais expansão e construção dependem, nesse momento, de sua própria materialização em estruturas e práticas condensadas e tornadas coesas por um Estado de novo tipo. Trata-se, agora sim, de desenvolver uma reforma intelectual e moral por meio também das instituições e da institucionalidade da nova formação social. É a ocasião da edificação, por exemplo, da escola unitária, da qual Gramsci traça os fundamentos no *Caderno 12* (Gramsci, 2001: 1534). Logo, no que respeita à reforma intelectual e moral, os dois momentos histórico-teóricos aqui abordados referem-se a meio de luta pela hegemonia um, e manifestação e expansão da nova hegemonia o outro, sendo ambos parte de um mesmo processo revolucionário com duas etapas qualitativamente diferenciadas.

A luta referente ao primeiro momento, travada, na medida do possível, por fora dos limites estruturais do tipo capitalista de Estado, possui as condições de se tornar ao mesmo tempo causa e consequência de aprendizado político. De maneira mais ampla, de uma reforma intelectual e moral de “primeiro estágio”, que prepare as condições subjetivas de uma almejada tomada do poder político pelas classes e frações trabalhadoras.

⁶ Grifo nosso.

Bibliografia

- ALTHUSSER, Louis (1985). *Aparelhos Ideológicos de Estado*. Rio de Janeiro: Graal.
- BADALONI, Nicola (1975). *Il marxismo di Gramsci: dal mito alla ricomposizione politica*. Torino: Giulio Einaudi editore.
- COUTINHO, Carlos Nelson (1999). *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- DIAS, Edmundo (2000). *Gramsci em Turim. A construção do conceito de hegemonia*. São Paulo: Xamã.
- GALASTRI, Leandro (2007). Estado burguês e reforma moral e intelectual: a dialética do improvável. In: DEL ROIO, Marcos. (Org.). *Trabalho, política e cultura em Gramsci*. Marília: Ed. Unesp, pp. 201-204.
- GRAMSCI, Antonio (2001). *Quaderni del carcere*. Edizione critica dell'Istituto Gramsci. A cura di Valentino Gerratana. Turim: Giulio Einaudi.
- POULANTZAS, Nicos (1977). *Poder Político e Classes Sociais*. São Paulo: Martins Fontes.
- _____ (1978). *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar.
- SAES, Décio (2001). *República do capital*. São Paulo: Boitempo.
- _____ (2005). Classe média e escola capitalista. *Crítica Marxista*, n. 21, Campinas, pp. 97-112.